

Estado, dentro do prazo legal e disponibilize-se cópia integral da presente ata na página virtual do Ideflor www.ideflor.pa.gov.br, conforme art. 109, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º, parágrafo único, da Lei nº. 11.284/06.

Nos termos do item 9.24 do edital e do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso administrativo, na forma do art. 110 da Lei nº. 8.666/93.

No prazo recursal comum, ficarão os autos com vista franqueada aos representantes das licitantes devidamente habilitados, obedecendo-se ao disposto no art. 40, §2º, da Lei 5.689/73, com a redação dada pela Lei nº. 11.969/09, sob pena de responsabilidade na forma do art. 356 do Decreto-lei nº. 2.848/40.

Belém/PA. 30 de junho de 2011.

Eduardo Minuzzi Niederauer
Presidente da CEL

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira
Vice-presidente da CEL

Cíntia da Cunha Soares
Membro

Oyama Brasil Gonçalves Junior
Membro

Priscilla Welligton Gomes Magalhães
Membro

Vitor Hugo Aranda Ferreira Silva
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 189/2011-DG/SEC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251534

PORTARIA Nº 189/2011-DG/SEC **BELÉM, 28**
DE JUNHO DE 2011.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc;

Considerando os termos do Decreto Governamental nº 0280, de 25 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial nº 029997, de 30 de julho de 2003, cujo Art. 1º determina que os Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual deverão integrar-se ao Sistema de Patrimônio Imobiliário - SISPAT;

Considerando, a Lei nº 6.555, de 03 de julho de 2003, o Decreto nº 1296, de 18 de outubro de 2004, Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007 e a Portaria nº 462, de 08 de novembro de 2004; E considerando ainda a necessidade de melhor adequação do procedimento adotado nesta Secretaria, no que se refere ao Patrimônio;

RESOLVE:

I - Determinar que a movimentação de bens de um Setor de localização para o outro, dentro da SEGUP, só poderá ser efetuada pela Unidade de Patrimônio, que providenciará a atualização do Termo de Responsabilidade e da Ficha Cadastral.

§ 1º O Termo de Responsabilidade, documento emitido pela Unidade de Patrimônio, deverá obrigatoriamente ser assinado pelo responsável do Setor de localização do bem imóvel;

§ 2º Os materiais permanentes que pela sua estrutura física não possam receber plaqueta de identificação deverão ser arrolados no Termo de Responsabilidade e no Inventário Patrimonial, sendo controlados pela localização e quantidade correspondente;

§ 3º Os bens incorporados ao acervo mobiliário através de transferências ou doações deverão afetados mediante a fixação de plaqueta de identificação e passarão a ser controlados diretamente pela unidade de patrimônio desta SEGUP, exceto àqueles bens que são incorporáveis ao acervo desta Secretaria, tais como escada rolante, elevadores, divisórias e afins;

II - Determinar à Coordenadoria Administrativo-Financeira (CAF) que adote as providências adequadas ao fiel cumprimento do presente Instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Claudio Jorge da Costa Lima
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 431/2011-DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251452

PORTARIA Nº 431/2011-DG/SEGUP **BELÉM, 28**
DE JUNHO DE 2011.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: Requerimento de 17.06.2011;
RESOLVE: Conceder a servidora ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR, Auxiliar de Serviços Gerais, MF nº 6120784/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, a serem gozadas no período de 04.07 a 02.08.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Claudio Jorge da Costa Lima

Diretor Geral/SEGUP

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 005/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251471

GOVERNO DO ESTADO PARÁ

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO

º 005/2010

ORGÃO OU UNIDADE DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORGÃO OU UNIDADE DE DESTINO: 25º BPM - PAAR COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM / Nº DO RP.	QUANTIDADE
01	RADIO TRANSCPTOR PORTÁTIL 16 CANAIS, VHF 136-174 MHZ,	01
02	MODELO TC700, MARCA HYT, SÉRIE: 09113A0056, RP: 11866	01
03	RADIO TRANSCPTOR PORTÁTIL 16 CANAIS, VHF 136-174 MHZ,	01
04	MODELO TC700, MARCA HYT, SÉRIE: 09113A0057, RP: 11867	01
05	RADIO TRANSCPTOR PORTÁTIL 16 CANAIS, VHF 136-174 MHZ,	01
06	MODELO TC700, MARCA HYT, SÉRIE: 09604A0237, RP: 11868	01
07	RADIO TRANSCPTOR PORTÁTIL 16 CANAIS, VHF 136-174 MHZ,	01
08	MODELO TC700, MARCA HYT, SÉRIE: 09604A0240, RP: 11869	01
09	RADIO TRANSCPTOR PORTÁTIL 16 CANAIS, VHF 136-174 MHZ,	01
10	MODELO TC700, MARCA HYT, SÉRIE: 09113A0058, RP: 11870	01
	RADIO TRANSCPTOR PORTÁTIL 16 CANAIS, VHF 136-174 MHZ,	
	MODELO TC700, MARCA HYT, SÉRIE: 09604A0239, RP: 11871	
	RADIO TRANSCPTOR PORTÁTIL 16 CANAIS, VHF 136-174 MHZ,	
	MODELO TC700, MARCA HYT, SÉRIE: 09604A0238, RP: 11872	
	RADIO TRANSCPTOR PORTÁTIL 16 CANAIS, VHF 136-174 MHZ,	
	MODELO TC700, MARCA HYT, SÉRIE: 08116A0350, RP: 11873	
	RADIO TRANSCPTOR PORTÁTIL 16 CANAIS, VHF 136-174 MHZ,	
	MODELO TC700, MARCA HYT, SÉRIE: 05829D0629, RP: 11874	
	RADIO TRANSCPTOR PORTÁTIL 16 CANAIS, VHF 136-174 MHZ,	
	MODELO TC700, MARCA HYT, SÉRIE: 07328D0589, RP: 11875	
	OBS: COM OS SEGUINTESS ACESSORIOS: CARREGADOR DE BATERIA, ANTENA, FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE, PTT DE LAPELA, ESTOJO DE COURO E 01 KIT DE PROGRAMAÇÃO.	
	OBS: ADQUIRIDOS ATRAVES DO CONVÊNIO Nº. 152/2007-SENASPMJ, FIRMA: RADIUSLINE, NOTA FISCAL Nº. 13548 DE 26/10/2009.	

TIPO DE MOVIMENTAÇÃO: (1)

(1)-TRANSFERENCIA-(2)MANUTENÇÃO-(3)REPARO-(4)RETORNO-(5)EMPRESTIMO P/ PRAZO DE: (6)REAPROVEITAMENTO.

ORGÃO OU UNIDADE DE ORIGEM	ORGÃO OU UNIDADE DE DESTINO
DATA: / /	DATA: / /
NOME: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA	NOME:
DIRETOR GERAL/SEGUP.	ASSINATURA:
ASSINATURA:	

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 005/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251480

GOVERNO DO ESTADO PARÁ

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO

Nº 005/2011

ORGÃO OU UNIDADE DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
ORGÃO OU UNIDADE DE DESTINO: COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR		
AV: JÚLIO CEZAR S/N		
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM / Nº DO RP.	QUANTIDADE
01	VEICULO PASSEIO 2.0; (FORD FOCUS 2L FC FLEX) 16 VALVULAS; 4 CILINDROS; 148/143CV; 4 PORTAS; 5 PESSOAS; C/AR; ALCOOL/GASOLINA; COR PRETO GALES; FAB. 2011; MODELO 2011, PLACA NSY 0673, CHASSIS: 8AFTZZFFCBJ406891, RENAVAM: 31054113-1.	01
TIPO DE MOVIMENTAÇÃO: (1)		
(1)-TRANSFERENCIA-(2)MANUTENÇÃO-(3)REPARO-(4)RETORNO-(5)EMPRESTIMO P/ PRAZO DE: (6)REAPROVEITAMENTO.		

ORGÃO OU UNIDADE DE ORIGEM	ORGÃO OU UNIDADE DE DESTINO
DATA: / / 2011	DATA: / / 2011
NOME: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA	NOME:
DIRETOR GERAL/SEGUP.	ASSINATURA:
ASSINATURA:	

TERMO DE ADVERTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251301
TERMO DE ADVERTÊNCIA

A Coordenadora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEGUP, a Srª. Ana Laura Cunha Brito, RESOLVE, com fulcro no Artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e, Cláusula Décima Quarta item 14.1, alínea "a", do Contrato Administrativo nº 097/2008-SEGUP, cujo objeto é a prestação de serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e substituição de peças e componentes originais para a frota de veículos da SEGUP e suas unidades, **APLICAR** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA** a empresa **SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 02.688.855/0001-82, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado n.º 5027, Bairro Guamá, CEP. 66.073-160, Belém-Pa, por infringência à Cláusula Décima, item 10.15, do referenciado instrumento legal. Fica essa CONTRATADA ciente que a reincidência do fato gerador desta penalidade, incidirá na adoção das demais medidas dispostas na Cláusula Décima Quarta, sem prejuízo do que versa o artigo 78, incisos II e VIII da mencionada legislação em vigor.

Belém - PA, 21 de junho 2011

Ana Laura Cunha Brito

Coordenadora Administrativa e Financeira/SEGUP

PORTARIA Nº 430/2011-DG

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251423

PORTARIA Nº 430/2011-DG/SEGUP **BELÉM, 28**
DE JUNHO DE 2011.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: o Mem. nº 019/2011-DPC de 27.06.2011; CONSIDERANDO: ainda a Portaria nº 330/2011-DG/SEGUP de 10.06.2011, que concedeu a servidora JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, que seriam gozadas no período de 04.07 a 02.08.2011.

RESOLVE: I - Retificar o período de férias concedida a servidora JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA, Coordenadora de Orçamento, MF nº 5393027/1, de 04.07 a 02.08.2011 para 01 a 30.07.2011.

II - Designar a servidora LUCIA PAMPONET PINTO, Assistente Administrativo, MF nº 3157385/1, para responder pela Coordenadoria, no período de 01 a 30.07.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Claudio Jorge da Costa Lima

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 429/2011-DG

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251407

PORTARIA Nº 429/2011-DG/SEGUP **BELÉM, 28**
DE JUNHO DE 2011.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: o Mem. nº 018/2011-DPC de 27.06.2011; CONSIDERANDO: ainda a Portaria nº 330/2011-DG/SEGUP de 10.06.2011, que concedeu a servidora LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, que seriam gozadas no período de 04.07 a 02.08.2011.

RESOLVE: I - Retificar o período de férias concedida a servidora LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, Diretora, MF nº 5817390/2, de 04.07 a 02.08.2011 para 01 a 30.07.2011.

II - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Agente Administrativo, MF nº 63290/1, para responder pela Diretoria, no período de 01 a 30.07.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Claudio Jorge da Costa Lima

Diretor Geral/SEGUP